



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermédio do
Comando do Exército

APOSTILAMENTO Nº 1/2022-UA IMBEL

**O ORIGINAL DESTES APOSTILAMENTOS ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2020-IMBEL.

CONTRATANTE: Indústria De Material Bélico Do Brasil – IMBEL/Sede.

CONTRATADA: GL Eletro-Eletrônicos LTDA.

REFERÊNCIA: Contrato nº 14/2020-IMBEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.770,70

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 1646051, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco “H”, 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **E.X.C.**, Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede, CPF nº ***.178.581-**, Carteira de Identidade nº **568**-SSP/DF, que no final assina, com fulcro no Parágrafo 7º do Art. 81, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Parágrafo 7º do Art. 168, do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, aprovado na 305ª Reunião do CA/IMBEL, Resolução nº 06/2018-CA-IMBEL, de 22/05/2018, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 14/2020-IMBEL, formalizado com a empresa **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.618.139/0030-31, sediada a Avenida Pirâmide, nº 661, Diadema, São Paulo - SP, CEP 09970-330, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. OBJETIVO

Este apostilamento tem por objetivo promover o reajuste do valor do Contrato nº 14/2020-IMBEL, de 1º de outubro de 2020.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a prestação do serviço está prevista para ser realizado, a princípio, com recursos da dotação orçamentária da Esfera 1, PTRES 171513, PI B1DAFUNADUG, ND 339000, Fonte 0150000000.

3. DO VALOR

3.1. O valor do contrato passa de R\$ 16.416,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais), para R\$ 17.770,70 (dezessete mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos), que será pago em duas parcelas de R\$ 8.885,35 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), semestralmente, a contar de 1º de outubro de 2022.

3.2. A diferença do valor anual é de R\$ 1.354,70 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

4. DA VIGÊNCIA

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

E.X.C.

Ordenador de Despesas da IMBEL